

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

FORO DE RIBEIRÃO PIRES

3ª VARA

Avenida Prefeito Valdério Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005,

Fone: (11)2192-2411, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006397-06.2009.8.26.0505**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Requerente: **Condomínio Edifício Iv Centenário**  
 Requerido: **Judith de Melo Faro Nieri**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Maurício Antônio Pini (6099)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 505.2024/003203-8, e em diligências preliminares, dirigi-me por várias vezes ao local indicado, em dias e horários alternados, mais precisamente nos dias 25/04 às 16h e 22/05 às 11h, estando o imóvel sempre fechado, não possuindo portaria, apenas interfone, não sendo atendido por qualquer dos moradores. CERTIFICO MAIS que me dirigi à administradora do imóvel, obtendo informações de tratar-se de apartamento antigo, sem qualquer reforma desde a década de 40 ou 50, possuindo dois dormitórios e sala com piso de madeira, restante piso frio. CERTIFICO MAIS que o condomínio é desprovido de elevadores e garagem, todavia, está localizado na região central, com frente para a Rua Afrânio Peixoto, possuindo todas as facilidades e serviço público. CERTIFICO MAIS que, considerando alguns imóveis colocados à venda, com características semelhantes e utilizando-se de método comparativo, chegou-se ao valor médio de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor esse aplicado na avaliação do imóvel localizado na Rua Afrânio Peixoto n. 32, apartamento 17, Centro, nesta Comarca. CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que, DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO do executado Guilherme Augusto Faro Nieri, por não o ter encontrado, obtendo informações de que o mesmo estaria internado na Comarca de Campinas, nada obtendo quanto ao endereço da clínica, motivo pelo qual, devolvo o presente ao Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Pires, 25 de junho de 2024.

Condução.....R\$ 106,08 a levantar (guia 12783).